



INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha
Campus São Vicente do Sul



Sistema de Registro de Preços
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018
(Processo Administrativo n.º 23238.000797/2018-02)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 15

O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, com sede na Rua Vinte de Setembro nº 2616, na cidade de São Vicente do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0003-10, neste ato representado(a) pelo Diretor Geral Deivid Dutra de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 1866 de 02 de Dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de Dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 972.845.300-06 portador da Carteira de Identidade nº 9064090302, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2018, publicada no DOU de 14/03/2019, processo administrativo n.º 23238.000797/2018-02, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO DE TI E TONNER PARA IMPRESSÃO**, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 22/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

12.328.789/0001-93 - FABRICIO LENZ

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
75	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	105	R\$ 6,8000	R\$ 714,0000
Marca: KORA Fabricante: KORA Modelo / Versão: KORA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho tinta impressora epson, cor tinta amarelo, referência garrafa 70ml ep son t664 t664420-al, rendimento 4.500 páginas, compatível com a impressora eps on ecotank l375;					
76	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	105	R\$ 6,0000	R\$ 630,0000
Marca: KORA Fabricante: KORA Modelo / Versão: KORA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho tinta impressora epson, cor tinta magenta, referência garrafa 70ml ep son t664 t664320-al, rendimento 4.500 páginas, compatível com a impressora eps on ecotank l375;					
77	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	105	R\$ 5,9400	R\$ 623,7000
Marca: KORA Fabricante: KORA Modelo / Versão: KORA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho tinta impressora epson, cor tinta ciano, referência garrafa 70ml					



INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha
Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

epso n t664 t664220-al, rendimento 4.500 páginas, compatível com a impressora epson ecotank l375;

78	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	105	R\$ 6,0800	R\$ 638,4000
----	--	---------	-----	------------	--------------

Marca: KORA

Fabricante: KORA

Modelo /

Versão: KORA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho tinta impressora epson, cor tinta preto, referência garrafa 70ml epso n t664 t664120-al, rendimento 4.500 páginas, compatível com a impressora epson ecotank l375;

79	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	105	R\$ 8,7200	R\$ 915,6000
----	--	---------	-----	------------	--------------

Marca: KORA

Fabricante: KORA

Modelo /

Versão: KORA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafa de Tinta para Impressora Multifuncional Epson EcoTank L4160, cor Preta Epson T504 código, T504120-AL original;

80	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	105	R\$ 9,0000	R\$ 945,0000
----	--	---------	-----	------------	--------------

Marca: KORA

Fabricante: KORA

Modelo /

Versão: KORA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafa de Tinta para Impressora Multifuncional Epson EcoTank L4160, cor Ciano Epson T504 código, T504220-AL original;

81	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	105	R\$ 12,9000	R\$ 1.354,5000
----	--	---------	-----	-------------	----------------

Marca: KORA

Fabricante: KORA

Modelo /

Versão: KORA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafa de Tinta para Impressora Multifuncional Epson EcoTank L4160, cor Magenta Epson T504 código, T504320-AL original;

82	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	105	R\$ 19,0000	R\$ 1.995,0000
----	--	---------	-----	-------------	----------------

Marca: KORA

Fabricante: KORA

Modelo /

Versão: KORA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafa de Tinta para Impressora Multifuncional Epson EcoTank L4160, cor Amarelo Epson T504 código, T504420-AL original;

88	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	105	R\$ 83,0000	R\$ 8.715,0000
----	--	---------	-----	-------------	----------------

Marca: MICROJET

Fabricante: MICROJET

Modelo /

Versão: MICROJET

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho tinta impressora HP Photosmart C4500 series, tipo cartucho original, produto novo e não recondicionado, original de fábrica impressora, selado e lacrado, modelo HP 74 Preto;

Total do Fornecedor: R\$ 16.531,2000

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO	ENDEREÇO
IF FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI UASG-154628	BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, s/n CEP: 97760-000 Telefone: (55) 3255-0200 Jaguari - Rio Grande do Sul/RS



INSTITUTO FEDERAL

Farroupilha

Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

COMANDO DO EXÉRCITO 1ª DIVISÃO DE LEVANTAMENTO/RS UASG-160382	Rua Cleveland, 250 Morro Santa Tereza CEP: 90.850-240 Telefone: (51) 3508-6094 Porto Alegre – Rio Grande do Sul/RS
--	---

ITEM	QUANTITATIVO POR LOCAL DE ENTREGA
75	Jaguari/RS (100), Porto Alegre/RS (5)
76	Jaguari/RS (100), Porto Alegre/RS (5)
77	Jaguari/RS (100), Porto Alegre/RS (5)
78	Jaguari/RS (100), Porto Alegre/RS (5)
79	Jaguari/RS (100), Porto Alegre/RS (5)
80	Jaguari/RS (100), Porto Alegre/RS (5)
81	Jaguari/RS (100), Porto Alegre/RS (5)
82	Jaguari/RS (100), Porto Alegre/RS (5)
88	Jaguari/RS (100), Porto Alegre/RS (5)

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia 14/05/2019, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



INSTITUTO FEDERAL

Farroupilha

Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

São Vicente do Sul, 14 de Maio de 2019.

12328789/0001-93

FABRICIO LENZ

Rua Conde de Porto Alegre, 479

Centro - CEP 97015-110

SANTA MARIA - RS

FABRICIO LENZ - ME

CNPJ: 12.328.789/0001-93

FABRICIO LENZ

CPF: 802.225.360-04

Representante Legal

JOÃO FLÁVIO COGO CARVALHO

Diretor Geral Substituto

Ordenador de Despesa Substituto

PORTARIA 1867/2016

João Flavio Cogo Carvalho
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
Instituto Federal Farroupilha
Campus São Vicente do Sul
Port. 1867/2016

